

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 01 à 30/07/2022, a fim de participar da Operação Verão no referido município.

nome	matricula
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687/2
Elvis Ricardo Coelho Costa	5960342/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 824245**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0904/2022-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6904, 6905 e 6907/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6906, 6908, 6909, 6912, 6913, 6914, 6915 e 6916/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6910, 6911, 6917, 6918, 6919, 6920, 6921, 6922, 6929 e 6930/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6931, 6932, 6933, 6934, 6935, 6936, 6937, 6938, 6939, 6940, 6941, 6942, 6943, 6944 e 6945/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 824309**

**PORTARIA Nº 0905/2022-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 11 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:  
- 0664/2022-CGP/SEAP, de 17/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6955/2022-CGP/SEAP;  
- 0665/2022-CGP/SEAP, de 17/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6956/2022-CGP/SEAP;

- 0666/2022-CGP/SEAP, de 17/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6957/2022-CGP/SEAP;  
- 0668/2022-CGP/SEAP, de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6959/2022-CGP/SEAP;  
- 0669/2022-CGP/SEAP, de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6960/2022-CGP/SEAP;  
- 0670/2022-CGP/SEAP, de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6961/2022-CGP/SEAP;  
- 0675/2022-CGP/SEAP, de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.985, de 27/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6966/2022-CGP/SEAP;  
- 0676/2022-CGP/SEAP, de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.985, de 27/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6967/2022-CGP/SEAP;  
- 0677/2022-CGP/SEAP, de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.985, de 27/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6968/2022-CGP/SEAP;  
- 0678/2022-CGP/SEAP, de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6969/2022-CGP/SEAP;  
- 0679/2022-CGP/SEAP, de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6970/2022-CGP/SEAP;  
- 0680/2022-CGP/SEAP, de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6971/2022-CGP/SEAP;  
- 0681/2022-CGP/SEAP, de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6972/2022-CGP/SEAP;  
- 0682/2022-CGP/SEAP, de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6973/2022-CGP/SEAP;  
- 0683/2022-CGP/SEAP, de 25/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6974/2022-CGP/SEAP;  
- 0684/2022-CGP/SEAP, de 25/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6975/2022-CGP/SEAP;  
- 0685/2022-CGP/SEAP, de 25/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6976/2022-CGP/SEAP;  
- 0686/2022-CGP/SEAP, de 25/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6977/2022-CGP/SEAP;  
- 0687/2022-CGP/SEAP, de 25/05/2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6978/2022-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 824304**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1963/2022 - DGP/SEAP**

**BELÉM/PA, 05 DE JULHO DE 2022.**

Nome: SILVIA RAIANY LEAL DE SOUZA, Matrícula nº 5957823/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade.

Período: 02/07/2022 a 28/12/2022 (180) Dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 824464**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1645/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.014 de 21 de junho de 2022,**

**ONDE SE LÊ:** Período: 20 a 23/6/2022

**LEIA-SE:** Portaria: 20 a 30/6/2022

**Protocolo: 824351**

**PORTARIA Nº 1705/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.016 de 22 de junho de 2022,**

**ONDE SE LÊ:** Período: 13 a 23/6/2022

**LEIA-SE:** Portaria: 13 a 30/6/2022

**Protocolo: 824352**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1933/2022**

Objetivo: REALIZAR CONFIGURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES PARA INAUGURAÇÃO DE UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94